



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Casa Severino Câmara da Cunha

EXPEIENTE

04 / 08 / 2021

Arnóbio Carvalho da Silva Junior
Presidente da Câmara
CPF 610.057.894-87

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2021.

APROVADO

EM, 04 / 08 / 2021

Arnóbio Carvalho da Silva Junior
Presidente da Câmara
CPF 610.057.894-87

**EMENTA: DISPÕE ACERCA DE
CONCESSÃO DE LICENÇA AO
VEREADOR ARNÓBIO CARVALHO DA S.
JÚNIOR NOS TERMOS DO INCISO II,
ARTIGO 19, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do Art. 87, do Regimento Interno em vigor, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art.1º. Conceder licença ao Vereador **ARNÓBIO CARVALHO DA S. JÚNIOR** nos termos do inciso II, artigo 19, da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso III, artigo 87, do Regimento Interno desta Câmara, para tratar de interesse particular.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacimba de Dentro, 04 de agosto de 2021.

ARNÓBIO CARVALHO DA S. JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
Vice - Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO ILMAR B. DA COSTA
Segundo Secretário da Câmara Municipal